



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6797 - Quinta-feira, 7 de julho de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de julho de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.168, DE 07 DE JULHO DE 2022, que "altera o *caput*, inclui §§ 1º e 2º e revoga os incs. I e II do *caput* do art. 3º da Lei nº 9.229, de 09 de outubro de 2003 – que define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da cidade de Porto Alegre – e alterações posteriores, definindo que o valor da tarifa do serviço seletivo de lotação será equivalente a, no mínimo, 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus e dando outras providências."

LEI Nº 13.168, DE 07 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4439_ce_368483_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.556, DE 07 DE JULHO DE 2022, que "fixa a tarifa do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 20.787, de 09

de novembro de 2020, e o Decreto nº 21.101, de 02 de julho de 2021."

DECRETO Nº 21.556, DE 07 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4439_ce_368484_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico-Geral, os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 19367828 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000066468-9).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA	PROCESSO
ARIEL ROITMAN	PSIQUIATRIA	371790/02	22.0.000066468-9

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO MARTINS GOMES, matrícula 805054, Gerente de Atividades VI, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 414/2021, com vigência de 19/10/2021 a 18/10/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP, a contar de 01/05/2022; e CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2022, da Portaria 660, de 03/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6652, de 07/12/2021, através da Portaria 516, de 06/07/2022 (Processo 21.0.000027348-9).

DESIGNA RICARDO MARTINS GOMES, matrícula 805054, Gerente de Atividades VI, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 413/2021, com vigência de 23/09/2021 a 22/09/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP, a contar de 01/05/2022; e CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2022, da Portaria 659, de 03/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6652, de 07/12/2021, através da Portaria 515, de 06/07/2022 (Processo 21.0.000027418-3).

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291, Assistente Administrativo, titular, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administradora, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 064/2022, com vigência de 11/05/2022 a 11/05/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI, a contar de 11/05/2022, através da Portaria 519, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000014098-1).

DESIGNA PAULO RENATO MENZEL, titular, e GÜNTHER REGINALDO STAUB, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no triênio 01/01/2022 a 31/12/2024, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 514, de 05/07/2022 (Processo 16.17.000002681-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Permanente de Inquérito (CPI), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo 17.17.000004168-8, através da Portaria 513, de 05/07/2022 (Processo 17.17.000004168-8).

Nome	Cargo	Matrícula	Atuação
ALINE DOS SANTOS STOLL	Procurador Municipal	1058410	Presidente
VANESSA DE FREITAS MACIEL	Assistente Administrativo	1362747	Membro e Secretária
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	Engenheiro	1130196	Membro

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 497, de 23/06/2022 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
TANISE WANNER DA SILVA	279939	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	Professor	01/07/2022 até 16/12/2024
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
FABIANA MULLER MACHADO	500632	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
MARTA BARBOSA CASTRO	467574	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
CRISTINE ROOS	836660	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
IVONE DA SILVA	279289	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
PAULA NERYS KAMINSKI	417789	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ	1128590	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
ALINE IARONKA TAVARES	158814	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023

CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
DENISE BUENO JARDIM	530820	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
KAREN PEREIRA TORRES	392999	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
GISELE RODRIGUES SOARES	990374	Professor	01/07/2022 até 28/06/2025
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
SABRINA GARCEZ	158565	Professor	01/07/2022 até 29/09/2024
ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
CAROLINE AZI CORREA	966700	Professor	01/07/2022 até 17/06/2025
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	Professor	01/07/2022 até 15/12/2023
DAIANE SANTOS LISBOA	524089	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ANA PAULA METZ COSTA	974101	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	Professor	01/07/2022 até 28/10/2025
LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	Professor	01/07/2022 até 11/12/2025
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ANDREA PESSIN MENDES	945101	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
SERGIO LUIS MAYER	434957	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
PAULO GILBERTO KLEIN	547363	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	Professor	01/07/2022 até 06/11/2025
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
JULIANA BORGES FORTES	1060686	Professor	01/07/2022 até 23/03/2023
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
CARLA REGINA DE SALES	993004	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023

DORNELES DA SILVA TENTARDINI			
MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
FANCY JARDIM BORGES	1260790	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
ANDREA KETZER OSORIO	146071	Professor	01/07/2022 até 22/03/2023
FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	Professor	01/07/2022 até 28/12/2025
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	Professor	01/07/2022 até 14/12/2024
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	Professor	01/07/2022 até 30/09/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a VANIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, Chefe de Equipe, efetiva da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, as competências do cargo de Diretor-Geral, da Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - DGPAT/SMAP, no período de 25/07/2022 a 05/08/2022, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 19332364 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077578-2).

CESSA, a contar de 20/06/2022, em relação a ROSANE MAESTRI WELLERNICK, 1586084/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18621230 de 12/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19437749 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000080090-6).

CESSA, a contar de 21/06/2022, em relação a FERNANDA GRALA DIAS, 1537091/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18349358 de 26/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19435899 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000080092-2).

CESSA, a contar de 20/06/2022, em relação a ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, 913392/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17802876 de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19427711 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000080093-0).

CESSA, a contar de 20/06/2022, em relação a ORACIO PAVAN, 1059726/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4907171 de 19/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2018, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19367887 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000079765-4).

CESSA, a contar de 15/02/2022, em relação a BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19393928 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078084-0).

CESSA, a contar de 27/06/2022, em relação a CAMILE PEGORARO, 920608/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1581 de 09/05/2017, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19399388 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078104-9).

CESSA, a contar de 27/06/2022, em relação a BIBIANA MACHADO SAMPAIO, 573740/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19394105 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078088-3).

CESSA, a contar de 21/06/2022, em relação a LETICIA NEUMANN, 1477943/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17315959 de 07/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19426106 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000078078-6).

CESSA, a contar de 21/06/2022, em relação a TATIANE DA SILVA BORGES, 150815/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17586699 de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19403691 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000080088-4).

CONCEDE, a contar de 02/07/2022, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora LUCIA HELENA DA LUZ, 477567/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19450757 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000081045-6).

CONCEDE, a contar de 02/07/2022, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19450471 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000081531-8).

CONCEDE autorização ao servidor CARLOS EDUARDO BERWANGER, matrícula 158917/1 e 2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "21º Macabíada Mundial" no período de 10/07/2022 a 27/07/2022, que será realizado na Cidade de Haifa/Israel, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19408884 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000065089-0).

CONCEDE, à servidora EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 13/02/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 75224/2021, com vigência de 05 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438380 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, à servidora EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/04/2022 a 11/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 78013/2022, com vigência de 06 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438411 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, à servidora ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 13/02/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 75224/2021, com vigência de 05 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021,

que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438503 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, à servidora NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605/1, Engenheiro, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 18/05/2022 a 02/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78193/2022, com vigência de 05 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438655 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, ao servidor ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/5, Engenheiro, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/04/2022 a 11/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78013/2022, com vigência de 06 meses a contar da assinatura, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438702 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONVOCA JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, 1594745/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19351326 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000078653-9).

CONVOCA VICENTE MEURER DE BORBA, 1471848/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19322660 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077169-8).

CONVOCA SAUL DA SILVA NUNES, 1532499/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19367857 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000079765-4).

CONVOCA VANESSA FERRARI WALLAU, 1371495/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19322542 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077169-8).

CONVOCA AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19371534 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000044604-5).

CONVOCA MARCOS DANIEL PORTELA, 1600079/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19401727 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078649-0).

CONVOCA BIBIANA MACHADO SAMPAIO, 573740/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/06/2022, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19394909 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078088-3).

CONVOCA CAMILE PEGORARO, 920608/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19399522 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078104-9).

CONVOCA RENATA FARINON DO NASCIMENTO, 861793/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19389485 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000075741-5).

CONVOCA MARIANNA IFARRAGUIRRE MELLO, 1367994/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19335334 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077661-4).

CONVOCA MANOELA ASTOLFI VIVAN, 1594796/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19324405 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000076696-1).

CONVOCA LETICIA NEUMANN, 1477943/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2022 a 09/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19426572 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000078078-6).

CONVOCA CHAMIS NEDIA ABDUL KHALEK, 1218450/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/02/2022 a 24/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19421598 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000078079-4).

CONVOCA ADENILSON DOS SANTOS ROCHA, 1586343/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2022 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19405715 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA GENY APARECIDA NUNES COELHO, 1534998/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 30/06/2022 a 29/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19423050 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000078081-6).

CONVOCA JESSICA GEOVANA SILVA DA SILVEIRA, 1557025/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/05/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19420824 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

CONVOCA DAIANA DA SILVA BITTENCOURT, 1576321/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19406232 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA GIOVANA CARINA DOS SANTOS, 1586807/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/03/2022 a 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19406434 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA MARCELO MENEZES SILVEIRA, 1488686/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19406826 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA CINTIA MATTOS D AVILA, 851520/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/06/2022 a 07/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19406140 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA MARISTELA DE OLIVEIRA, 1562576/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2022 a 04/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19407119 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA ROSANE HEINBURG, 1591975/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/08/2022 a 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19407419 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA TATIANE DA SILVA BORGES, 150815/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/06/2022 a 05/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19404777 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000080088-4).

CONVOCA ANA VERONICA BALBUENO DO NASCIMENTO, 1539353/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19405948 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

CONVOCA MARCELO MERTINS, 1575597/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 02/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19406996 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078091-3).

DESIGNA GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001407, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19336248 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077234-1).

DESIGNA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla Poa/Coordenação de Programas de Financiamentos/Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47600002, vaga 1003214, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19345325 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000076358-0).

DESIGNA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/4, Arquivista, ES203NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701005, vaga 1001778, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19400941 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000079115-0).

DESIGNA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/4, Arquivista, ES203NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701005, vaga 1000167, de 01/06/2022 a 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19400825 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000079115-0).

DESIGNA SORAYA ISMAIL, 612963/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18960995 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000062034-7).

EXONERA, a pedido, TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS, 1086618/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19402221 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000079595-3).

EXONERA, a pedido, LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 1308203/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19392088 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000080669-6).

EXONERA, a pedido, ADRIANO ALVES PACHECO, 1337289/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19417526 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000081543-1).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2022, em relação à servidora EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 18041138, de 04/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19438429 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2022, em relação ao servidor ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 19314036, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19440279 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

MODIFICA a Portaria 15347753, de 26/08/2021, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75175, quanto aos Fiscais de Contrato, que passa a ser conforme abaixo, a contar de 18/04/2022, através da Portaria 19399434 de 01/07/2022 (Processo 19.0.000059741-7).

Contrato	Vigência	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula
75175	12 meses a contar de 12/08/2021	G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA 17.204.750/0001-88	JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA 1123114	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208

MODIFICA, em relação a ADELINSTEIN, 158796/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19165103 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para prestar Serviço Noturno, quanto à data de início que passa a ser 01/01/2021 e não como constou, através da Portaria 19279242 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

REINTEGRA, a contar de 05/07/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020319-94.2022.5.04.0029, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19467831 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000051083-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ANGELA ROSANE DE SOUZA LEAL	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 01/07/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário

nº 0020544-07.2022.5.04.0000, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19476525 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000016547-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
FABIANE CAROLINE SILVA DA SILVA VIANNA SOARES	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação a JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 19247861 de 21/06/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022 que designou para a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311008, vaga 1001465, através da Portaria 19397957 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000077044-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 19247847 de 21/06/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022 que dispensou da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311008, vaga 1001465, através da Portaria 19398263 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000077044-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 46890.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades a regência de classe, no período de 30/06/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19407671, de 01/07/2022 (Processo 19.0.000058493-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de março 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19275780, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000004420-6).

CONCEDE, ao servidor PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 177201/1, Apontador, Responsável por atividades II, lotado na Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01 de março de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19275911, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000004420-6).

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19275925, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000004420-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1173014/1	EDINEIA CAMILA DE MORAIS	Assistente Administrativo
1049674/1	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	Assistente Administrativo

CONCEDE, à servidora CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01 de março de 2022, com base no

Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19277688, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000004420-6).

CONCEDE, à servidora GISELE LETTI, 879610/2, Coordenadora, lotada na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 23 de fevereiro de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19269953, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000041278-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 19462366, de 06/07/2022 (Processo 22.0.00000713-0).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2506/67880	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP 93.425.536/0001-30	15/10/2022	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2022	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2461/67381	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME 93.139.665/0001-61	31/07/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2539/68444	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	28/09/2022	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2742/78432	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	22/05/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2022	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2022	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
	FLAG TRANSPORTES		MATHEUS	FÁBIO	LUIS	DIRNEI

2653/71688	EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2023	DE MORAIS MACHADO 152645601	DA COSTA CHAGAS 155869201	ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	FREIRE PRATES 107922
2521/68195	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME 01.234.272/0001-19	27/08/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2447/66769	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	31/05/2023	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2023	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2023	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2023	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	12/04/2023	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2634/70892	AVEIRO TRANSPORTES LTDA 12.804.099/0001-63	17/09/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2022	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	RAFAEL LIMA ABEL 1469843

DESIGNA RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, substituindo THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/07/2022 a 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19438616 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000078382-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA FERREIRA MARTINS, 1393650/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19367922 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000064074-7).

CONCEDE, a ALEX AMARAL DA SILVA, 1098616/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368187, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000063827-0).

CONCEDE, a ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368289, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000061212-3).

CONCEDE, a ALINE ARAUJO CARASEK, 366034/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368423, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000056749-7).

CONCEDE, a ALINE CAMARGO FERREIRA, 1592610/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 27/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368545, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000075159-0).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA DOS SANTOS TESSARO MEDEIROS, 1594028/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368640, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000063870-0).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368744, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000058354-9).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA PASSARI WOLFF, 1477056/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368887, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000058835-4).

CONCEDE, a ANA SIMARA FRAGOSO KILPP, 928826/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19369104, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000059025-1).

CONCEDE, a ANA FLAVIA FAVA ALBERTI, 1592912/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19368997, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000061795-8).

CONCEDE, a ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA, 146988/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24,

alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19369296, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000064103-4).

CONCEDE, a ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19369390, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000056753-5).

CONCEDE, a ANGELA FOLETTO, 239917/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19369503, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000059982-8).

CONCEDE, a ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA, 1177222/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19369626, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000064479-3).

CONCEDE, a BARBARA DE CRISTO SILVEIRA, 913094/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19370570, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000061228-0).

CONCEDE, a BARBARA TERRA DO MONTE, 1477315/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19370680, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000056762-4).

CONCEDE, a BIANCA SILVA SOARES, 1392980/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19370811, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000056120-0).

CONCEDE, a BRUNA ROCHA FRANZ, 1477072/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19370906, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000064088-7).

CONCEDE, a BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19371005, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000057431-0).

CONCEDE, a CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19371105, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000058753-6).

CONCEDE, a CAMILE BALESTRIN, 1196375/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19378141, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000065690-2).

CONCEDE, a CARLA REJANE CRIXEL FERNANDES, 1592980/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19378324, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000061909-8).

CONCEDE, a CAROLINA GOMES FLECK, 1592890/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19378615, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000060619-0).

CONCEDE, a CAROLINE CASTRO RIBEIRO, 1592920/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19378726, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000060882-7).

CONCEDE, a CAROLINE LEMOS REDIVO, 1592661/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19378873, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000058046-9).

CONCEDE, a CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA, 882942/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19379011, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000061150-0).

CONCEDE, a CLAUDIA FASSINA, 821564/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19379169, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000058936-9).

CONCEDE, a DALILA FARIAS PEDRO DE MATOS, 1050761/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19379297, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000057423-0).

CONCEDE, a DANIELA LUDER FERREIRA CASTILHO, 1592939/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380066, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000061926-8).

CONCEDE, a DANIELA SCHMITT, 1471937/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380201, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000058044-2).

CONCEDE, a DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, 1594001/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380631, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000064628-1).

CONCEDE, a DANIELLE DA SILVA MARIA, 1198130/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380757, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000058362-0).

CONCEDE, a DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES, 1477196/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380877, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000059996-8).

CONCEDE, a DEISE EDUVIRGES AGUIAR DE SENA SALDANHA , 1592955/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19380984, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000061484-3).

CONCEDE, a DENISE DE LIMA PADILHA, 1081586/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381072, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000056122-7).

CONCEDE, a DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA, 197145/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381211, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000064394-0).

CONCEDE, a DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA, 1026240/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381327, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000057426-4).

CONCEDE, a DIRCE CRISTINA DE CHRISTO , 1033999/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381427, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000056100-6).

CONCEDE, a EDUARDA ESPINDOLA NUNES MARTINS, 1486306/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381525, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000057591-0).

CONCEDE, a ELAINE LEMBECK , 1374036/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19417133, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061877-6).

CONCEDE, a ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS, 1486381/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19381708, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000056743-8).

CONCEDE, a ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES, 899656/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19395050, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060923-8).

CONCEDE, a ELISA DIAS KOWALSKI, 883480/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19397843, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000059153-3).

CONCEDE, a ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO, 1083538/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19398117, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000064140-9).

CONCEDE, a FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO, 1004107/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18/05/2022, com base no artigo 24, alínea

"d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19398389, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060585-2).

CONCEDE, a FERNANDA CAMARGO SPEROTTO, 1594036/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 03/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19398987, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000067294-0).

CONCEDE, a FERNANDA FROTA MERG, 1477099/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400149, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000064001-1).

CONCEDE, a FRANCIELE FONTOURA MACHADO, 1170260/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400279, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000059994-1).

CONCEDE, a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400373, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057421-3).

CONCEDE, a GABRIELA COSTA CARVALHO, 1375130/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400460, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000056112-0).

CONCEDE, a GESSICA FABIANE PERES, 1592670/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400712, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058049-3).

CONCEDE, a GISELE BARBOSA RADITSCH, 1152904/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400772, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000061203-4).

CONCEDE, a GLAUCIA DENISE KEMMER GOMES SAUCEDO, 1592874/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400811, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060437-6).

CONCEDE, a GRACE PERILLO RODRIGUES, 1473131/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400861, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060849-5).

CONCEDE, a GRACIANE SOLDATELI, 1592602/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400919, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000056118-9).

CONCEDE, a HAYDE RAQUEL LORENZI, 1295144/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19400962, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057425-6).

CONCEDE, a HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA, 1425870/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 08/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1941005, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000075029-1).

CONCEDE, a INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19401040, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000056117-0).

CONCEDE, a IVANA ALCANTARA COSME, 866961/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19401087, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000075073-9).

CONCEDE, a JACQUELINE DA SILVA BRAGA, 1594052/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19401129, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000063805-0).

CONCEDE, a JALIZE PEREIRA CHUASTE, 1284649/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19401288, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000061338-3).

CONCEDE, a JANEI SANTOS PEREIRA, 1483242/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19404979, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000061295-6).

CONCEDE, a JANICE TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES, 1592840/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19405884, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060432-5).

CONCEDE, a JAQUELINE GLASSER, 1559982/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19406568, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058355-7).

CONCEDE, a JAQUELINE MADKE, 1472321/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19407596, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000060959-9).

CONCEDE, a JENIFER DE SOUZA BRANDÃO, 1192264/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19407694, de 01/07/2022 (processo 22.0.000064969-8).

CONCEDE, a JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXÃO, 981154/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19407809, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000056773-0).

CONCEDE, a JESSICA KARINE BISCHOFF, 1472313/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19407923, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058369-7).

CONCEDE, a JESSICA REILING MARQUES, 927469/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408069, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057433-7).

CONCEDE, a JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO, 1105914/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408228, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057607-0).

CONCEDE, a JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408367, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000066367-4).

CONCEDE, a JOÃO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, 1594060/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408506, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000064424-6).

CONCEDE, a JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA, 1164422/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408748, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057579-1).

CONCEDE, ao servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/03, Assessor Técnico, lotado Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 21/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19398026, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000074682-0).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/02, Assistente de Direção, lotado na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/12/2021 a 28/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 75.597/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19398284 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000074859-9).

CONCEDE, à servidora FERNANDA COUTINHO MORAES, matrícula 1523465/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 28/12/2021 a 19/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438877, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076068-8).

CONCEDE, à servidora FERNANDA COUTINHO MORAES, matrícula 1523465/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438953, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076068-8).

CONCEDE, à servidora LÚCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula 290212/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo

à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/12/2021 a 19/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438708 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000077476-0).

CONCEDE, à servidora LÚCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula 290212/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438810 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000077476-0).

CONCEDE, à servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/12/2021 a 19/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438478 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000077486-7).

CONCEDE, à servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19438621 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000077486-7).

CONCEDE, a JOSICLER AMES, 1592769/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d", e artigo 25, alínea "b", da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408825 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058809-5).

CONCEDE, a JOYCE LEANDRO MARTINS RAUPP, 1592629/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19408983 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057429-9).

CONCEDE, a JULIA FERNANDES DA COSTA, 1592947/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409069 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000061524-6).

CONCEDE, a JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409291 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000057436-1).

CONCEDE, a JULIANA COUTINHO SIQUEIRA, 1395106/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409371, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000056768-3).

CONCEDE, a JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO, 411295/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409467 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058442-1).

CONCEDE, a JULIETE AZEVEDO MARTINS, 1592637/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409572 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000058040-0).

CONCEDE, a KAREN CRISTINA SANTOS DE LIMA SOUZA, 317618/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19409626 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000062122-0).

CONCEDE, a KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19417274 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000063164-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78.896/2022 (PE 462/2021 - LOTE 02) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ÁGIL EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro (Lote 02 - Leste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19342297, de 28/06/2022 (Processo 21.0.000072448-0).

FISCAIS DE SERVIÇO CONTRATO 78.896/2022 (PE 462/2021 - LOTE 02)				
ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
EMEF SAINT'HILAIRE	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
EMEF MORRO DA CRUZ	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914	LUCAS ROMAGNOLI	1523473
EMEF AMÉRICA	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFESSORA	GISLAINE DE		PAOLA ARLAQUE	

JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	OLIVEIRA COUTINHO	859221	FLORES	1287265
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78.897/2022 (PE 462/2021 - LOTE 03) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ÁGIL EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro (Lote 03 - Sul), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19343421, de 28/06/2022 (Processo 21.0.000072448-0).

FISCAIS DE SERVIÇO				
CONTRATO 78.897/2022 - PE 462/2021 (LOTE 03)				
ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478
EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS	836660	SILVANA EGGERS DE AVILA	1011553
EMEI VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	DENISE DE JESUS MARIANO	1065335
EMEI PONTA GROSSA	CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GILNEI SOUZA RAMOS	1264362
EMEI PAULO FREIRE	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
EMEF MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
EMEF CHAPÉU DO SOL	MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	-	-
EMEF ARAMY SILVA	ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	JULIANA LUERSEN	1232029
EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
EMEF LIDOVINO FANTON	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
EMEF PROFESSOR GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
EMEF PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
EMEF SENADOR	JULIANA	1060686	LUCIANA	586459

ALBERTO PASQUALINI	BORGES FORTES		FERNANDES BOEIRA	
EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901
EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	LIZEANE BORGES FORTES	856712
EMEF RINCÃO	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
EMEF MORADAS DA HÍPICA	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78839/2022 (PE 462/2021 - LOTE 04) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de cozinheiro (Lote 4 - Oeste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19344050, de 28/06/2022 (Processo 21.0.000072448-0).

FISCAIS DE SERVIÇO				
CONTRATO 78839/2022 - PE 462/2021 (LOTE 04)				
ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI JARDIM SALOMONI	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	-	-
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	1109014	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
EMEI MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
EMEI VILA TRONCO	IVONE DA SILVA	279289	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350
EMEI BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERY KAMINSKI	417789	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-

EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
CENTRO MUN. DE EDUC. DOS TRABALHADORES PAULO FREIRE	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	ANDREA ROCA LAUERMANN	355814
EMEF CAMPOS DO CRISTAL	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
EMEF GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	MIRIAM QUEIROZ MULLER	1046527
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETTE QUIROGA DENARDI	282847
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
EMEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
EMEF PORTO ALEGRE	PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718
EMEF VILA MONTE CRISTO	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
EMEF SURDOS BILINGUE SALOMAO WATNICK	ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEM EMÍLIO MEYER	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
EMEUF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTCKI	1133896
MANUTENÇÃO	GILMAR VARGAS LEITE	381199	-	-
PATRIMÔNIO	SIMONE SILVA CORREIA	27784	-	-
NSG/CENTRO	IARA CARLESSO	362569	-	-
TRANSPORTE	FABIANO MARTINS ROLIM	321919	-	-

DESIGNA os servidores EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, como Fiscal de Contrato, Titular, e ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar os Contratos nº 78.896/2022, 78.897/2022 e 78.839/2022 (PE 462/2021 - LOTE 02 - LOTE 03 - LOTE 04), respectivamente, abaixo relacionados, para a prestação de serviços de Cozinheiro, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19362265, de 29/06/2022 (Processo 21.0.000072448-0).

EMPRESA	CONTRATO	LOTE	VALOR
ÁGIL EIRELI	78.896/2022	02 (Leste)	R\$ 1.684.999,92
ÁGIL EIRELI	78.897/2022	03 (Sul)	R\$ 1.624.999,80
SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI	78.839/2022	04 (Oeste)	R\$ 1.838.069,88

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços,

conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78849/2022 - PE 356/2021 - celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SELBETTI Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais, exceto papel, para a Administração Centralizada; no Exercício de 2022, a contar de 01/07/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19418926, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000049337-0).

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
78849/2022	CAROLINE NICOL 1518909/01	EDUARDO DE MORAES MACHADO 1079204/01	ROGÉRIO FLORES CARVALHO 1097245/01	EDUARDO DE MORAES MACHADO 1079204/01

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78750/2022 - PE 356/2021 - celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais, exceto papel, no Exercício de 2022, a contar de 20/06/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19416147, de 04/07/2022 (Processo 21.0.000134179-8).

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
78750/2022	EDUARDO DE MORAES MACHADO 1079204/01	ROGÉRIO FLORES CARVALHO 1097245/01	CAROLINE NICOL 1518909/01	ROGÉRIO FLORES CARVALHO 1097245/01

FAZ CESSAR, a contar de 25/06/2022, em relação à servidora CAROLINE NICOL, 1518909/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19235662, de 20/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19391455 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000074266-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato 78834/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa JEFERSON DA SILVA BRUM, CNPJ 40.149.427/0001-70, com vigência de 04 (quatro) meses a partir da Ordem de Início, cujo objeto é a realização da Coordenação Artística e Programação do Projeto Cinema Negro nas Escolas, através da Portaria 135 de 24/05/2022 (Processo 22.0.000009258-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor FLAVIO KRAWCZYK, matrícula 203595.03, Técnico em Cultura, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das

Cláusulas estabelecidas no Contrato 78846/2022, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa JOSE ANTONIO DZIELINSKI - LABOTEC DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.520.446/0001-06, para prestação de serviço de manutenção corretiva de desumidificador, necessário para a conservação adequada do acervo exposto na Pinacoteca Ruben Berta, com vigência de 30 dias a contar da data da emissão da Ordem de Início, através da Portaria 162, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000055571-5).

DESIGNA, nos termos do art. 7º da Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, matrícula 1141287/2, Assessor VI, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para o ano de 2022, através da Portaria 116 de 09/05/2022 (Processo 21.0.000045586-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JORDANA LIMA CACERO, 1126440/01, Técnica de Enfermagem, lotada na Equipe de Processamento/GPAC/DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19455552, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000077940-0).

CONCEDE, à servidora BEATRIZ SILVA DE SOUZA, matrícula 482150/02, cargo Médico, lotado(a) no Núcleo Ambulatorial da Diretoria de Regulação (NAMB/GPAC/DR) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19444221, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000080922-9).

CONCEDE, ao servidor LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, matrícula 421008-01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19456998, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078369-6).

CONCEDE, ao servidor SILAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 1023047/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19458340, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078349-1).

CONCEDE, à servidora RENATA MARIA RICHTER, matrícula 591728/03, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal da Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19457296, de 06/07/2022 (Processo 22.0.0000780417).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO ALMEIDA SILVA, matrícula 1051148/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19458104, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078959-7).

CONCEDE, ao servidor VLADISSON SOUZA FRANCHINI, matrícula 332048/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19459411, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000079042-0).

CONCEDE, à servidora SIMONE RECKZIEGEL, matrícula 373828/03, cargo Médico Especialista, lotada no

Núcleo Hospitalar, Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19460211, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000080319-0).

CONCEDE, à servidora VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19458242, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078443-9).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, matrícula 1051938/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19458453, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078660-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor MARCELO ROESE DE ALMEIDA, Eletricista, matrícula 268024, como Fiscal de Contrato do NMP - DA, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78418/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, vigente de 23/05/2022 a 18/11/2022, através da Portaria 19467559, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000056183-9).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa, desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2022, publicada pela Portaria 19181762 de 22/06/2022, com a inclusão da servidora FLÁVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 949799, e a exclusão dos servidores ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO, matrícula 421279/1, GLADIS JUNG, matrícula 536614/1, e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583, através da Portaria 19408680 de 04/07/2022 (Processo 17.0.000092821-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/a Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de(a) Seção ETes, 320116, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento da titular, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04 e com Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1276 de 05/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de(a) Equipe de Julgamento, 320109, do/da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular, JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1272 de 05/07/2022 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 12/02/2022 a 11/02/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1287 de 06/07/2022 (Processo 17.10.000000938-4).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, substituindo GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 03/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1281 de 05/07/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2022 a 03/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1279 de 05/07/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1280 de 05/07/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90223000, substituindo PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1283 de 06/07/2022 (Processo 21.10.000009456-1).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de

Gestão Administrativa , 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 06/07/2022 (Processo 21.10.000009456-1).

MODIFICA, em relação a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, os efeitos da Portaria 711 de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2022, que designou para substituir GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, 88320000, quanto à data de fim, que passa a ser 10/07/2022 e não como constou, através da Portaria 1269 de 04/07/2022 (Processo 22.10.000002703-7).

MODIFICA, em relação a LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 1244 de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que designou para substituir ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84320000, quanto à data de fim, que passa a ser 30/06/2022 e não como constou, através da Portaria 1270 de 04/07/2022 (Processo 17.10.000004203-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/07/2022, a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 1465482, Diretor de Apoio Operacional deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7.690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11.352 de 03/11/1995, através da Portaria 19445427 de 05/07/2022 (Processo 21.0.000029027-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 65203.1, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 18/05/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 19425693 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003291-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 1465482, Diretor de Apoio Operacional deste Departamento, a contar de 01/07/2022, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, alínea "b", da LC 133/85, através da Portaria 19445027 de 05/07/2022 (Processo 21.0.000029027-8).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 061, de 16/02/2022, divulgada na Edição nº 6702 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/02/2022, no que se refere à composição dos Fiscais de Serviço, designados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70933 e Termos Aditivos nº 72456/2021, 77016/2022, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 92.653.666/0001-67, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 094, de 27/06/2022 (Processo 19.0.000074544-0).

Designa	Matrícula	Cargo Função	Representação	Em Substituição a	Matrícula	Período
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	72767.5/06	Administrador	Titular	VERA LUCIA RAVA SA	53623.7/03	de 01/04/2022 a 02/03/2023
VALERIA GOMES FERNANDES	152224.8/01	Assistente Administrativo	Suplente	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	72767.5/06	de 01/04/2022 a 02/03/2023

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478/2002, ao dependente do servidor inativo GREGORIO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula 5537.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional AC-1.05.03.D.09-2, cargo de Contínuo readaptado de Instalador, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/03/2022, inativado conforme Portaria 1167/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: DEOLINDA ROSA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 30/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 559, de 20/06/2022 (Processo 22.13.000002590-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000074846-7- DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JAIR FORTES RODRIGUES, 179982/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000075540-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLODOALDO DA SILVA, 122741/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000051095-9 – INDEFERE o pedido de ressarcimento das despesas pagas em tratamento

cirúrgico, apresentado pela servidora HELENA BUENO FISCHER, 215550/3, Professor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000079877-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000079345-4 - DEFERE a exclusão de 01 (uma) meia-falta (código 002) do dia 10/05/2022, relativa ao servidor TELMO FORSELUIS STEKICH, matrícula 337666, Marceneiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000077099-3 - DEFERE, em 24/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia na UFRGS, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora MAÍSA LOPES DOS SANTOS, 1236903/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001557-0 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 21.13.000006671-3, quanto à conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, que passa a ser o total de 2500 dias, referente ao período de 24/01/1992 a 06/05/1999 e de 14/01/2010 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA, e não como constou.

Processo 22.13.000002804-3 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a MARCOS NATANAEL PERES, 747546, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3620 dias, referente ao período de 11/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002837-0 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a DELAIR BOELTER, 704948, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2600 dias, referente ao período de 30/11/1988 a 06/05/1999 e 01/07/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002886-8 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3579 dias, referente ao período de 15/05/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial

Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002907-4 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a SONIA MARIA COSTA, 374018, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 175 dias, referente ao período de 05/12/1997 a 06/05/1999 e 20/11/2018 e 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003164-8 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a PEDRO LAURO CHIELLE, 721260, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 446 dias, referente ao período de 16/04/1996 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003227-0 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a CARLOS ALBERTO JOÃO DE SOUZA, 710559, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3994 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003247-4 – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4004 dias, referente ao período de 15/06/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 PROCESSO 22.0.000045351-3

Reorganiza as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SMDet), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), consolidadas pelo Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a modalidade de trabalho para os servidores em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet).

Art. 2º Deverão ser observados no trabalho presencial os Protocolos Gerais Obrigatórios de enfrentamento ao COVID-19, de acordo com o Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Os servidores em trabalho presencial deverão cumprir suas escalas normais de trabalho, facultando-se o escalonamento da carga horária diária, mediante registro de ponto eletrônico.

§ 1º Os estagiários deverão cumprir sua carga horária de forma presencial integralmente, com a presença de um Supervisor do mesmo setor.

§ 2º Fica estabelecido que todos os setores deverão ter diariamente, no mínimo, um servidor em trabalho presencial.

Art. 4º Há possibilidade de trabalho remoto, mediante autorização da chefia imediata e apresentação da efetividade, que será aferida por relatório descritivo de atividades ou entregas registradas em Processo Eletrônico SEI, com periodicidade máxima semanal, conforme § 4º do art. 35 do Decreto nº 20.889/2021 e alterações.

Parágrafo único. A modalidade de trabalho remoto não se aplica às atividades que necessitam ser de forma presencial, como nos casos de atendimento ao público e atividades de fiscalização, conforme § 1º do art. 35 do Decreto nº 20.889/2021 e alterações.

Art. 5º A possibilidade de dispensa das atividades dos servidores enquadrados nos grupos de risco serão avaliadas caso a caso, com a deliberação do titular da pasta, nos termos do art. 36, *caput*, e § 1º, do Decreto nº 20.889/2021 com a redação dada pelo Decreto nº 21.131 de 13 de agosto de 2021. Poderão ser autorizados a permanecer afastados do trabalho presencial, nos termos deste artigo.

§ 1º A partir da publicação desta IN, a manutenção em trabalho remoto integral ou a dispensa de atividades dos servidores de que trata este artigo fica condicionada à apresentação, pelo servidor, de comprovação de que não tenha transcorrido prazo superior a 15 (quinze) dias, contados da data em que tenha completado o esquema vacinal contra a COVID-19, desde que tenha tomado ao menos uma dose da vacina.

§ 2º É responsabilidade da chefia competente acompanhar a situação vacinal do servidor e informar à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da Unidade de Administração e Serviço (UASE) da SMDet.

§ 3º O disposto neste artigo também se aplica às servidoras gestantes.

Art. 6º Ficam mantidos os protocolos de afastamento de servidores com sintomas, comprovadamente contaminados ou que mantenham convívio domiciliar com pessoa contaminada pela COVID-19, nos termos dos arts. 31 a 34 do Decreto nº 20.889/2021 e alterações.

Parágrafo único. O respectivo Laudo, Atestado Médico ou Termo de Isolamento deverá ser remetido à chefia imediata, por SEI ou e-mail, para posterior encaminhamento da Equipe de Expediente e Pessoal à perícia médica.

Art. 7º A Unidade de Administração e Serviços (UASE) adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMDet sejam assegurados, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço no Órgão quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 8º Casos excepcionais em que seja identificada a necessidade de afastamento do trabalho presencial serão analisados pelo titular da pasta, a pedido do servidor interessado.

Parágrafo único. A análise de que trata o *caput* deste artigo será precedida de manifestação da Chefia do servidor e de Parecer da Equipe de Expediente e Pessoal (EEP).

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 06/2021, de 10 de Novembro de 2021.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022

PROCESSO 22.0.000045351-3

Reorganiza a metodologia para utilização da carga horária dos

servidores e banco de horas dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SMDet), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores em trabalho presencial deverão cumprir suas escalas normais de trabalho, facultando-se o escalonamento da carga horária diária, mediante registro de ponto eletrônico, devendo manter o atendimento no horário padrão da Secretaria.

Art. 2º É facultado aos servidores sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cumprir o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos de almoço, caso em que não poderá ser formado banco de horas, nem hora extra.

§ 1º Para ser creditado banco de horas e hora extra (quando autorizado), é necessário realizar 01 (uma) hora de intervalo.

§ 2º Poderá ser considerado atraso acima de 30 minutos do seu horário de trabalho, caso não comunicado para chefia imediata.

Art. 3º As horas eventualmente trabalhadas a maior na carga horária diária do servidor deverão ser registradas com o código “77 – Horas a maior para Compensação”, podendo ser utilizado em necessidade de compensação dentro do mesmo mês, através do código “37 – Compensação Semanal”, limitado ao máximo de 04 (quatro) horas diárias, com prévio acordo com a chefia. Estas horas devem ser utilizadas preferencialmente para ajuste na carga horária diária ao longo do mês, e não de forma rotineira para acumular horas.

Art. 4º Nos casos em que o intervalo registrado for inferior ao período mínimo de intervalo, o ajuste da efetividade deverá ser complementado com o débito da carga horária registrada, até completar o período de intervalo, através dos códigos “008 – horas a maior não autorizadas” e motivo “047 – Desconto intervalo de almoço”, sem prejuízo aos demais ajustes no dia.

Parágrafo único. Na falta de registros do intervalo do horário de almoço, será registrado o afastamento padrão de intervalo de 01 (uma) hora.

Art. 5º Excepcionalmente, fica autorizada a utilização mensal de até 08 (oito) horas de banco de horas já existente para ajustes de compensação de carga horária, mediante acordo com a Chefia, desde que não configure prejuízo à prestação de serviço na UT do servidor. O requerimento deve ser registrado em Processo SEI, assinado pelo servidor e pela chefia, devendo, esta, inserir no ajuste de ponto, no dia da utilização, o número do processo no campo observação.

Art. 6º A solicitação para gozo de saldo de banco de horas em carga horária maior que o previsto no artigo anterior, deverá ser efetuada com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, salvo urgência devidamente comprovada, e encaminhada através de Processo SEI ao GS-SMDet, com a anuência de sua Chefia Imediata, para autorização do titular da Pasta.

§ 1º Os setores que necessitarem solicitar formação de banco de horas para os seus servidores, a chefia deve abrir processo com a listagem dos nomes, quantidade de horas necessárias por mês, informando o motivo da necessidade.

§ 2º Servidores que estiverem cumprindo escala de revezamento, quando presencial, e mediante registro de ponto eletrônico, também podem ser autorizados para formação de banco de horas.

§ 3º A autorização para a formação de banco de horas terá vigência de até 06 (seis) meses. Quando solicitar renovação, utilizar o mesmo processo.

§ 4º O Processo deve ser remetido ao GS-SMDet para avaliação e para a EEP-SMDet para ciência e registro no sistema do ponto.

§ 5º O limite mensal para gozo de banco de horas não poderá ultrapassar 25% da carga horária mensal, conforme requerimento C297, conforme art. 3º, § 1º do Decreto nº 17.273/2011.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação pessoal e via correio (Carta Registrada), NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente na seção denominada CPA – Centro de Processos Administrativos da Guarda Municipal – SMSEG, situado na Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90810-240.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE
22.0.000040162-9	CASSIA FABIOLA SEBOLEWSKI MIRANDA	022-2022	01/04/2022	LC 12/1975, ART. 91-A, §§ 1º E 2º	I - MULTA DE 750 UFMs A 2.600 UFMs, APLICADA EM DOBRO EM CASO DE REINCIDÊNCIA; II - OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO DO DANO, QUE CONSISTE EM ELIMINAR AS MARCAS DA PICHÃO E PINTAR INTEGRALMENTE A EDIFICAÇÃO OU MONUMENTO.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela comissão julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente na seção denominada CPA – Centro de Processos Administrativos da Guarda Municipal – SMSEG, situado na Avenida Padre Cacique, nº 708 Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90810-240.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000050689-0	EVERTON CARDOSO DOS SANTOS	033-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - PROCESSO 22.0.000015587-3.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2021 - PROCESSO 21.0.000110804-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2022 – PROCESSO 22.0.000076277-0, para aquisição de sabonete líquido dispensado em forma de espuma, p/ as mãos, antialérgico com fornecimento de dispensadores em COMODATO, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 21 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2022 – PROCESSO 22.0.000079140-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de persianas "blackout" de rolo e persiana vertical PVC, 0,04MM, c/ instalação para o HMIPV, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 22 de julho de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.0.000035166-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 ano, conforme o art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula onze da Ata de Registro de Preços, a ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.833.284/0001-58, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.0.000085239-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 ano, conforme o art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, a ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.833.284/0001-58, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022 – PROCESSO 22.0.000026717-5, para a aquisição de sistema de geração de ar comprimido medicinal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.796.330/0001-84.

VALOR: R\$ 1.081.590,00.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 – PROCESSO 22.0.000039614-5, para a contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - Edição 2022, durante os meses de agosto a dezembro de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 20 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2022 – PROCESSO 21.0.000128914-1, para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), do sistema de climatização do prédio Paço da Orla, localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PEZZOL E FILHOS LTDA.
CNPJ: 93.434.900/0001-28
VALOR: R\$ 130.225,92.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão e reabertura do Certame da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022 – PROCESSO 22.0.000025526-6, para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS por Pregão Eletrônico, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de julho de 2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 89.173.736/0001-75.

VALOR: R\$ 2.258.378,64.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2022 – PROCESSO 21.0.000041957-2, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

VALOR: R\$ 871.889,28.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2021.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 21.0.000058719-0.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16164648.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens:

ITEM 03, MILHO VERDE EM CONSERVA, código material 427302 a contar de 03/05/2022 até 11/11/2022.

ITEM 15, ERVILHA EM CONSERVA, código material 2009793, a contar de 27/05/2022 até 11/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: passa de R\$ 10,26 para R\$ 13,79.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15: passa de R\$ 7,80 para R\$ 9,52.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2021.

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios - açúcar mascavo, açúcar refinado, adoçante, biscoitos, café moído, canjica branca, *catchup*, cereal, chás, doce de frutas, ervilha partida, granola, lentilha, massa, óleo de soja, pó para preparo de gelatina, pó para pudim, sagu.

PROCESSO: 21.0.000120462-6.

FORNECEDOR: EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 44.164.468/0001-97.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17702878.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 10/06/2022 até 03/07/2023 para os seguintes itens:

ITEM 04, LENTILHA TIPO 1, código material 1050467.

ITEM 05, ÓLEO DE SOJA, REFINADO, código material 1050517.

ITEM 12, SAGU PÉROLA, código material 1065077.

ITEM 25, CANJICA BRANCA, código material 1092204.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04: passa de R\$ 10,65 para R\$ 13,48.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05: passa de R\$ 8,72 para R\$ 9,71.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 12: passa de R\$ 8,08 para R\$ 10,15.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 25: passa de R\$ 8,50 para R\$ 10,86.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Canetas esferográficas, marca-texto e marcadores para quadro magnetizado.

PROCESSO: 21.0.000118928-7.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17524591.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 03/06/2022 até 24/02/2023 para os seguintes itens:

ITEM 01, CANETA MARCA-TEXTO AMARELA, código material 1083278.

ITEM 03, CANETA MARCA-TEXTO ROSA, código material 1083302.

ITEM 04, CANETA MARCA-TEXTO VERDE LIMÃO, código material 1083310.

ITEM 05, CANETA COR AZUL, PARA QUADRO BRANCO, código material 1083328.

ITEM 06, CANETA COR PRETA, PARA QUADRO BRANCO, código material 1083336.

ITEM 07, CANETA COR VERMELHA, PARA QUADRO BRANCO, código material 1083344.

ITEM 08, CANETA COR VERDE, PARA QUADRO BRANCO, código material 1083351.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: passa de R\$ 1,42 para R\$ 2,41.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: passa de R\$ 1,47 para R\$ 2,41.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04: passa de R\$ 1,55 para R\$ 2,41.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05: passa de R\$ 1,92 para R\$ 3,01.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 06: passa de R\$ 1,93 para R\$ 3,02.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 07: passa de R\$ 1,93 para R\$ 3,02.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08: passa de R\$ 2,00 para R\$ 3,02.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 – PROCESSO 22.0.000030057-1, para o Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em Praças e Parques do Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA-ME.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR: R\$ 1.413.862,15.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 – PROCESSO 22.0.000026718-3, para aquisição de mesa ginecológica motorizada de procedimentos, cama elétrica hospitalar para UTI com balança e cama *fowler* motorizada, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

ITEM: 01.

VENCEDOR: R.C. – MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 02.377.937/0001-06.

ITEM: 03.

VENCEDOR: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ: 62.413.869/0001-15.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2022 – PROCESSO 22.0.000068638-0, para aquisição de mobiliário para SMED – armário escolar, quadro branco com suporte e rodízios, estante de aço colorida, *pufs* coloridos, cadeira empilhável e mesa modular empilhável, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106.0001-00.

ITEM: 02.

VENCEDOR: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

CNPJ: 27.340.262/0001-51.

ITENS: 03 E 04.

VENCEDOR: HELENA CAPITANIO LTDA.

CNPJ: 20.315.728/0001-10.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MEGA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.650.883/0001-13.

ITEM: 06.

VENCEDOR: GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000093633-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADA: Fundação Roberto Marinho – CNPJ 29.527.413/0001-00.

CONTRATO: 78621/2022.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a contar de 25/04/2022.

OBJETO: Oferecer cursos gratuitos e online a jovens, com foco nas periferias e territórios populares, facilitando a entrada no mercado de trabalho.

MODALIDADE: Termo de Parceria.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000102897-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005580 e aplica a JORGE LUIZ BITTENCOURT DA ROSA, CPF nº 200.876.320-04, a Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 118,7810 UFM, conforme Decisão Administrativa nº 637/2021 CJ-SMAMUS. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado Recurso à instância superior, digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII **CONTRATO REGISTRADO SECON 78815** **PROCESSO 19.0.000055686-9**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA - ME, CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 2461 (Registrado SECON-PGM sob nº 67381), fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022. Para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 97.006,80 (noventa e sete mil, seis reais e oitenta centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 19048168.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2018.

VALOR: R\$ 97.006,80 (noventa e sete mil, seis reais e oitenta centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000012667-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 559/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
559	R\$ 15.000,00	22.0.000012667-9

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000049337-0

CONTRATO: 78849/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SELBETTI TECNOLOGIA S.A..

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a prestação de serviço de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.840,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339040040000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto 20.587/2020 e Decreto 11.555/1996.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104505-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71037 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

CNPJ OSC: nº 92.843.945/0002-74.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 169 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio Público, situado na Rua K, 120, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78878/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 209 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio Público, situado na Rua K, 120, no Bairro Santa Rosa de Lima, CEP 91160-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Sarandi e Norte.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 192.280,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 209 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 205.739,60 (duzentos e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 209 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 220.141,79 (duzentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 209 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000009258-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Empresa Jeferson da Silva Brum 02255902044, inscrita no CNPJ sob nº 40.149.427/0001-70.

CONTRATO: 78834/2022.

OBJETO: A realização da Coordenação Artística e Programação do Projeto Cinema Negro nas Escolas.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 222/2022.

PRAZO: O Contrato (assinado em 01/07/2022) terá vigência a partir da ordem de início, com prazo de quatro meses para o seu término.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000058455-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base nos artigos 2º, inciso XII e 29 da Lei nº 13.019/2014 e no § único do Artigo 13, Decreto nº 19.775/2017, para a formalização do acordo de cooperação com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, para a execução do Projeto com o Goethe Institut - Porto Alegre, para realização da Mostra do espetáculo a ser selecionado pelo Edital (Re)-Volta da Dança 2022 junto à EQUIPE DE DANÇA - CACDC/SMCEC esta Secretaria.

ENTIDADE: Instituto Cultural Brasileiro-Alemão do RS - ICBA-RS(Goethe-Institut Porto Alegre).

OBJETO: realização da Edição 2022 da Mostra do Projeto (Re)-volta da Dança, para realização de uma mostra pública e gratuita com 03 apresentações no Auditório do Instituto Cultural Brasileiro-Alemão do RS - ICBA-RS (Goethe-Institut Porto Alegre) com a proposta de espetáculo vencedora do Edital (Re)-volta da Dança.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de setembro e novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Essa é a segunda edição do projeto (Re)-volta da Dança, que já foi viabilizado através de cooperação com o Instituto Cultural Brasileiro Alemão do RS, denominado Goethe Institut Porto Alegre no ano de 2021, em razão da natureza singular do objeto da parceria que dá continuidade à ação cultural já desenvolvida e criada a partir de concepção única que impede competição que desvirtuaria sua idealização.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à EQUIPE DE DANÇA - CACDC/SMC, para dancasmc@gmail.com

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO AÇORIANOS 2022

TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL

CONCURSO 007/2022

PROCESSO 22.0.000011655-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Circo Adulto e Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil - Edição 2022, nos termos deste Regulamento e na forma da Lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES: Até 14 de outubro de 2022, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no *blog* www.maisteatro.org, dentro da aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 07 de novembro de 2022, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, site da Prefeitura e *blog* www.maisteatro.org.

PRAZO PARA RECURSOS: 08 a 10 de novembro de 2022.

DIVULGAÇÃO RESULTADO DO RECURSO: 14 de novembro de 2022.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: Em 25 de novembro de 2022.

Segue regulamento completo em anexo.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Regulamento - Prêmio Açorianos de Teatro e Circo Adulto e Tibicuera de Teatro - Edição 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4439_ce_368331_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 78.720/2022 PROCESSO 22.0.000057792-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60; Faculdade Meridional de Porto Alegre e Faculdade Meridional – IMED, inscrito no CNPJ nº 04.858.393/0002-00.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 78.720, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2027.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.840/2022 PROCESSO 22.0.000007718-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.840 que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com serviços de terceiros (ampliação da equipe de higienização) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 102/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 273/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 102/2022, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.841/2022 PROCESSO 22.0.000007709-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.841 que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com contratação de recursos humanos (Fonoaudiólogo, Psiquiatra e Psicopedagogo) e serviços de terceiros (impressão) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 182/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 275/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 182/2022, que disponibilizou recursos para custear despesas com contratação de recursos humanos e serviços de terceiros.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.845/2022

PROCESSO 22.0.000007711-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.845 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário para consultório, copa e aparelhos de tecnologia) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 804/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 276/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 804/2022, que disponibilizou recurso para aquisição de equipamento e material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 86.273,00 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.844/2022

PROCESSO 22.0.000007717-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.844 que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com contratação de recursos humanos (Enfermeiro e Farmacêutico) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 792/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 278/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 792/2022, que disponibilizou recursos para custear as despesas com contratação de recursos humanos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.843/2022

PROCESSO 22.0.000007713-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.843 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente para o laboratório a serem utilizados em pesquisa oncológica pediátrica para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 283/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 277/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 283/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de equipamentos a serem utilizados em pesquisa oncológica pediátrica.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE MULTA

PROCESSO 19.10.000009325-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R\$ 35.969,52, que corresponde a 1% do valor total corrigido do Contrato 19.10.000009325-4, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ 05.632.202/0001-70, conforme as informações constantes no Processo Administrativo 19.10.000009325-4, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 7.1, “a”, “e” e “h”, da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, tendo por motivo os fatos de não ter apresentado Declaração de Remoção de Vegetação e por não ter resolvido questão referente à reclamação do sistema 156 com Protocolo 211431-20-57 (muro de contenção que cedeu na Rua Roberto, 126, nesta Capital). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de Recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 01.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 75.294,92.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 02.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 75.200,37.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 03.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 74.461,18.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 04.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 83.725,26.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 53.998,03.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 06.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 53.998,03.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 07.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 53.998,03.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 08.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 53.988,03.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 09.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 52.375,88.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 10.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 93.535,55.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO 21.10.000004400-9
CUMULADO COM AS PENALIDADE DE MULTA,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO
E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 21.10.000004400-9, firmado em 29/09/2021, com a empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.880.960/0001-19, estabelecida na Rua Marcelo Gama, 28, nesta Capital, e APLICA AS PENALIDADES DE MULTA, no valor de R\$ 30.346,11, a ser recolhida aos cofres do DMAE, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nos artigos 7, 78, I, II, VII e VIII, 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, em virtude da inexecução parcial do objeto contratado, configurada pelo descumprimento das Cláusulas 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.7, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.17, 2.19, 2.24, 2.26, 2.29, 2.29.1, 2.30 e 2.38 do instrumento contratual originário, tendo em vista não ter pago salários e vales-alimentação e transporte para seus funcionários referentes ao mês de maio de 2022, conforme apurado no Processo 21.10.000004400-9, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, a contar da presente publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022
PROCESSO 22.10.000002029-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de utensílios laboratório para calibração.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 12.

EMPRESA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.455,00.

ITENS 02 E 10.

EMPRESA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.993,80.

ITENS 05, 07 E 09.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.353,08.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DISPENSA 003/2022 PROCESSO 22.17.000001934-5

REGISTRO Nº 573.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 93.966.828/0001-80.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos - Lote 02.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.430.411,52 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DISPENSA 004/2022 PROCESSO 22.17.000001931-0

REGISTRO Nº 574.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA - CNPJ 94.303.203/0001-09.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos - Lote 01.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.365.939,12 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 PROCESSO 22.15.000004952-5

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

CNPJ DA OSC: 90.264.268/0001-23.

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação, em 02 casas para até 10 usuários, do serviço de acolhimento institucional para jovens acima de 18 anos e/ou adultos, ambos os sexos, com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: R\$ 110.914,66/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 – LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei nº 12.852/2013, Lei nº 13.142/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 7612/2011, Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social referente ao Acolhimento Institucional para Jovens, SUAS, Artigo 2º da Resolução nº 06 de 13 de março

de 2013 do CNAS, Resolução CIT nº 03, de 07 de março de 2013, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Projeto Técnico do Serviço de Acolhimento Institucional em Residencial Inclusivo, Edital de Dispensa de Chamamento Público (Anexo 19204453), no Processo Administrativo nº 21.15.000004211-8.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.15.000007244-0**

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CNPJ 92.741.990/0001-37.

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 78468/2022.

EDIÇÃO 6769, DE 30 DE MAIO DE 2022 - RETIFICA-SE AS INFORMAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Trata-se de um imóvel situado na Rua Luiz de Camões nº 410, bairro Santo Antônio, com metragem de 556,00m², inscrito na matrícula nº 72.252 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, sendo um prédio, sobrado, na Rua Luiz de Gamões nº 410; o respectivo terreno mede 14m² de frente a Rua Luiz de Gamões, por 43m de frente com propriedade da Sociedade Porvir Científico, dividindo-se com propriedade de Delfino Dias Abrantes, o imóvel esta localizado no lado par da dita Rua Luiz de Gamões junto ao prédio nº 426 da referida rua distando 88m78 da esquina mais próxima";

LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Trata-se de um imóvel situado na Rua Luiz de Camões nº 410, bairro Santo Antônio, com metragem de 556,00m², inscrito na matrícula nº 72.252 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, sendo um prédio, sobrado, na Rua Luiz de Camões nº 410; o respectivo terreno mede 14m² de frente a Rua Luiz de Camões, por 43m de frente com propriedade da Sociedade Porvir Científico, dividindo-se com propriedade de Delfino Dias Abrantes, o imóvel esta localizado no lado par da dita Rua Luiz de Camões junto ao prédio nº 426 da referida rua distando 88m78 da esquina mais próxima".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA - ITEM 7.1:

ONDE SE LÊ: "7.1 - No caso de venda do imóvel, a locatária deverá ser comunicada imediatamente, com aviso de desocupação de 60 (trinta) dias";

LEIA-SE: "7.1 - No caso de venda do imóvel, a locatária deverá ser comunicada imediatamente, com aviso de desocupação de 30 (trinta) dias."

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 005/2022 **PROCESSO 22.15.000002780-7**

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Kinder Centro de Integração da Criança Especial.

CNPJ DA OSC: 01.284.707/0001-30.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 549, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 79.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002759-9**

TERMO DE FOMENTO: 006/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ DA OSC: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 031, 386 e 540, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 130.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020 PROCESSO 21.16.000000180-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Intermediação da contratação de Jovens Aprendizes para a EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a alteração do vale-transporte, conforme Contrato original.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 557.326,44 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039650100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192, 209 e 210, do RILC da EPTC, e 71 e 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2022 AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000003432-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o recebimento de inscrições para o XV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, que visa estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, Organizações Não Governamentais (ONGs), profissionais da comunicação e público em geral, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

INSCRIÇÕES: No período de 15/06/2022 a 15/08/2022.

As inscrições e o envio dos trabalhos deverão ser encaminhados à EPTC, através do site eadeptc.com.br ou entregues na Av. Érico Veríssimo, 100 - Atendimento ao Cidadão.

O Edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022** **PROCESSO 22.16.000018863-8**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA O PRÉDIO H/SEDE ÉRICO VERÍSSIMO E VESTIÁRIOS FEMININO E MASCULINO/SEDE JOÃO NEVES DA FONTOURA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO.

OBJETO: Contratação de serviço de Laudo Estrutural de engenharia para o Prédio H/sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura, para execução dos serviços por escopo, com fornecimento de materiais para a realização dos serviços e atendimento das necessidades da Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação Eletrônica.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 11/07/2022.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 21/07/2022.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO 22.12.000000535-6

PROCESSO 22.12.000000535-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 36.256.411/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato 19.12.000000535-6, a contar de 27 de junho de 2022, em conformidade com a Cláusula 7.1 do Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

AVISO INFORMAÇÕES CONSULTA PÚBLICA 001/2022

PROCESSO 22.12.000000662-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a divulgação de informações relativas a questionamentos, respostas e Atas da Consulta Pública, que tem por finalidade conhecer as soluções de mercado que atendam as especificações do Termo de Referência objeto desta consulta, que servirá de base para futura Licitação da contratação de serviços em regime de Fábrica de Software.

As informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br>, ícone "Licitações e Contratos/Consulta Pública/Publicadas".

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br